DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 367 - Santa Branca, segunda-feira, 19 de agosto de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria n° 1.348, de 19/08/2024.....fls.02
Licitação.....fls.02
CMDCA.....fls.02
Secretaria Municipal de Educação.....fls.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.08.19 16:50:55 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 367 - Santa Branca, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Portaria

PORTARIA Nº 1.348, DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 19 de agosto de 2.024 à 06 de outubro de 2.024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-CPD.

SILVIO ANTONIO DE BRITO

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de agosto de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de agosto 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 40/2024 – PROCESSO Nº 2729/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA. ADJUDICO o objeto da dispensa eletrônico em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa BENÍCIO PNEUS LTDA – CNPJ: 39.535.062/0001-33, pelo valor global de R$ 4.700 (quatro mil e setecentos reais). Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis – Operador de Sistema. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 40/2024 – PROCESSO Nº 2729/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA. HOMOLOGO o certame licitatório em favor da empresa BENÍCIO PNEUS LTDA – CNPJ: 39.535.062/0001-33, pelo valor global de R$ 4.700 (quatro mil e setecentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

CMDCA

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância Administrativa e Procedimento Administrativa Disciplinar, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1510/2013, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no município de Santa Branca;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020, que dispõe sobre orientações para Apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar do Conselho Tutelar por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal n° 1510/2013, de 11 de dezembro de 2013.
CONSIDERANDO o Decreto nº 117/2018, que regulamenta os procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Executivo Municipal e adota outras medidas.
LETÍCIA DE FRANÇA PAES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os conselheiros, que compõem o CMDCA, listados abaixo para constituir a Comissão Especial de Sindicância Administrativa e Procedimento Administrativo Disciplinar do CMDCA: Letícia de França Paes (Presidente); Maiara Aparecida Lobo de Matos (Vice-presidente); Rodrigo Fernando de Almeida Gianetti (Secretário); Edna Aparecida Pereira Barbosa (1ª Suplente); Adriana Cristina Ferreira (2ª Suplente).
Art. 2º - A comissão destina-se a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2871/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.
Santa Branca, 19 de agosto de 2024.
LETÍCIA DE FRANÇA PAES
Presidente do CMDCA 2023/2024

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 34/2024

5º FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Santa Branca, 19 de agosto de 2024.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação